CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

ESTUDO TÉCNICO

Projeto de Lei nº 238/2017

Autor: Alexandre Aleluia

Ementa: Dispõe sobre a anti-ideologia de gênero no Município de Salvador, e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei visa proteger as crianças e adolescentes à erotização precoce, reconhecendo o valor especial da família como base da sociedade e o dever do Estado em respeitar o núcleo familiar e suas diretrizes morais.

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça, bem como o parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização, são favoráveis à aprovação do citado Projeto.

Contudo, o parecer da Comissão de Educação, Esporte e Lazer opinou pela reprovação do presente Projeto, ao discordar da noção de "ideologia de gênero" apresentada no texto legal, ressaltando que o texto é impreciso e fere o princípio da boa técnica legislativa.

Cumpre informar que "Ideologia de gênero" é um conceito, ou seja, um termo que busca representar uma realidade. O pensador Norberto Bobbio considera que existe um significado "fraco" e um "forte" para ideologia.

O significado fraco diria respeito a um conceito neutro, responsável por organizar um conjunto de valores políticos para assim orientar comportamentos coletivos. Por exemplo, a social democracia é uma corrente de pensamento político que, entre outras coisas, aceita o capitalismo como sistema econômico

vigente, mas busca compensar seus "efeitos colaterais" – como a desigualdade de renda – por meio de políticas públicas. Assim, ao se classificar ideologicamente como um social democrata, um candidato tende a atrair eleitores que concordam com as ideias defendidas por essa corrente política.

Já o significado forte de ideologia tem um sentido negativo, porque acredita que as noções ideológicas – pautadas no senso comum – são contrárias aos conceitos criados cientificamente. Esse senso comum – que, por ser oposto à ciência, tenderia a ser errôneo – seria construído por uma classe dominante que buscaria criar uma falsa interpretação da realidade na classe dominada.

O conceito de gênero é presente no movimento feminista desde os anos 1970 e é entendido não como sexo biológico, mas como as construções sociais baseadas nos sexos biológicos.

Por muito tempo pregou-se que os homens eram superiores às mulheres por características biológicas. Essas características não se referiam apenas à força física, por exemplo, mas também afirmavam que homens eram mais inteligentes e éticos. O conceito de gênero então surgiu para contestar isso.

"Gênero" não é uma palavra mais bonita para se referir ao sexo biológico, mas um termo que vê essa desigualdade na percepção das capacidades de homens e mulheres como algo socialmente construído.

Ao se falar em "questão de gênero", por exemplo, faz-se referência às atividades culturalmente atribuídas às mulheres – como cuidar da casa e dos filhos – e aos homens – como sustentar financeiramente a família. As teorias feministas explicam que essas ideias são construídas com base nos costumes, não nas capacidades biológicas. Afinal, um homem não é fisicamente incapaz de limpar a casa e nem uma mulher é fisicamente incapaz de trabalhar como engenheira e sustentar financeiramente sua família.

Desde seu surgimento, a expressão "ideologia de gênero" carrega um sentido pejorativo (negativo, ofensivo). Por meio dela, setores mais conservadores da sociedade protestam contra atividades que buscam falar sobre a questão de gênero e assuntos relacionados – como sexualidade – nas escolas. As pessoas que concordam com o sentido negativo empregado no

termo "ideologia de gênero" geralmente temem que, ao falar sobre as questões mencionadas, a escola vá contra os valores da família.

Dentre esses valores está o medo de que o debate menospreze crenças familiares e gere intolerância religiosa, tanto por parte dos professores quanto de outros colegas. Outro medo é que a ideologia de gênero induza crianças a serem homossexuais ou transexuais. Geralmente tais grupos também discordam da teoria que aponta gênero como sendo socialmente construído e acreditam que o sexo biológico define tanto o gênero quanto a sexualidade da pessoa. Consequentemente, entende-se que a heterossexualidade é o "natural".

É importante ressaltar que as temáticas da saúde sexual, reprodutiva, planejamento familiar e direito à reprodução estão dispostas na Constituição Federal de 1988, e nas Leis 8.080 e 8.142 de 1990, orientadas para o acesso universal e igualitário para a atenção integral à saúde.

A educação sexual é um Direito Humano, falar sobre sexualidade na infância não é incentivar o sexo, é informar e orientar para o desenvolvimento sexual saudável. Todos os adolescentes e jovens têm direito de acesso à informação e à educação sexual. É dever garantir serviços de orientação e atendimento a adolescentes e jovens antes de sua atividade sexual, para ajudá-los a lidarem com a sua sexualidade de forma positiva e responsável, incentivando comportamentos de autocuidado.

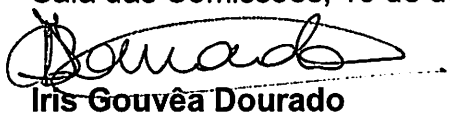
REFERÊNCIAS:

https://www.politize.com.br/ideologia-de-genero-questao-de-genero/

https://www.cartacapital.com.br/opiniao/a-cruzada-contra-a-ideologia-de-genero-desprotege-criancas-e-adolescentes/

https://new.safernet.org.br/content/educa%C3%A7%C3%A3o-sexual-%C3%A9-um-direito-humano

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2019



Iris Gouvêa Dourado
Analista Legislativo
Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher
Matrícula nº 6038